



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de SÃO PAULO
FORO CENTRAL CRIMINAL - JURI
5ª VARA DO JÚRI

Avenida Doutor Abraão Ribeiro, 313, 2º andar corredor [REDACTED]
- CEP 01133-020, Fone: [REDACTED] São Paulo-SP - E-mail:
[REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

LUCIANO DOS REIS, Coordenador do Cartório da 5ª Vara do Júri do Foro Central Criminal - Juri, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0000016-46.2010.8.26.0052 - Ordem nº 2010/000006 - Classe: Ação Penal de Competência do Júri - Assunto: Homicídio Simples, em que figura como Averiguado **RAFAEL HENRIQUE CANO TELHADA**, Brasileiro, Solteiro, Policial Militar, pai Paulo Adriano Lopes Lucinda Telhada, mãe Ivania Cano Telhada,

[REDACTED]
seguinte:

Data da Distribuição: **05/01/2010**

Documento de Origem: **IP nº: 055927/2009 - DPM - Delegacia da Polícia Militar**

Histórico da Parte **Rafael Henrique Cano Telhada**

25/08/2009 - Data do Fato - Documento: 055927/2009

03/03/2010 - Baixa da Parte - Apensado aos autos principais, de n. 0004731-68.2009.9.26.0052, para prosseguimento

Situação Processual:

Definitivo - 16/07/2026 09:48:00 - Regularização de acervo: Apensado aos autos principais, de n. 0004731-68.2009.8.26.0052, em 03/03/2010

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 16 de julho de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**